

Ofício nº: 120/2021 – SMSI

Marabá-PA, 15 de outubro de 2021.

A Ilma. Sra.
Marcellanne Cristina Sobral Martins
Prefeita de São João do Araguaia - PA



Assunto: Resposta ao ofício de nº. 199/2021, datada do dia 30 de agosto de 2021, oriunda da Prefeitura de São João do Araguaia, (Solicitando autorização para adesão a Ata de Registro de Preço nº 054/2020/SEVOP/PMM).

Venho por meio deste expediente responder ofício nº. 199/2021, datada do dia 30 de agosto de 2021, oriunda da Prefeitura de São João do Araguaia, quanto a solicitação à **Adesão da Ata de Registro de Preço nº 054/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.795/2020-PMM PREGÃO (SRP) Nº 043/2020- CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL**, Objeto: Aquisição de Material de Expediente, respeitando a quantidade, conforme parágrafo 4º do Art. 22 do Decreto nº 7.893/13 e de acordo com as permissões ditadas no pregão já citado e seus anexos, sendo um valor total de R\$ 140.134,73 (cento e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e três centavos).

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município de Marabá, tendo esta, **se manifestado favoravelmente** ao pleito ora em tela, conforme parte dispositiva do douto parecer *In Verbis*.

Ante o exposto, cumpridas as recomendações acima, principalmente quanto a verificação do limite individual e global de cada item, **OPINO de forma FAVORÁVEL quanto à possibilidade jurídica do pedido de autorização para adesão em ata de registro de preços 043/2020, requerido pela Prefeitura de São João do Araguaia a Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá, para aquisição de materiais de expediente, desde que obedecidas formalidades legais e atendido o interesse público.**

É o parecer da Procuradoria Geral do Município de Marabá - PA.

Para tanto, conforme parágrafo 4º do Art. 22 do Decreto nº 7.892/13, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, bem como o parecer da Procuradoria Geral deste município, na condição de representante do órgão gestor da ata de registro de preços aludida alhures, **autorizo** a Prefeitura São João do Araguaia **a adquirir/contratar os itens da Ata nº 054/2020-SEVOP/PMM, Processo nº 12.795/2020-PMM, Pregão (SRP) Nº 043/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL, nos termos do quantitativo solicitado no Ofício nº 199/2021-PMSJA.**

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria **não poderá exceder às quantidades, e/ou valores autorizados e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.**

Sem mais, renovo protestos de estima elevada e distinto apreço.

Atenciosamente,

JAIR BARATA
GUIMARAES:23
782439287

Assinado de forma digital
por JAIR BARATA
GUIMARAES:23782439287
Dados: 2021.10.20
15:06:10 -03'00'

Jair Barata Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá
Portaria Nº 1661/2017 – GP